

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00190/2023
OC nº 194860

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/73

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SUCCESSO PRESTACAO DE SERVICOS TERCERIZADOS LTDA - EPP**, estabelecida na rua Umbelina da Silveira Pinto, 136, Jardim América I, Alfenas/MG, CEP: 37.136-182, CNPJ: 03.709.379/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 (doze) meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Reajuste do preço;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. As partes, desde já e de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, por mais um período de até 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2024.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 08/05/2023 a 07/05/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 08/05/2024 a 07/05/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/73

REPACTUAÇÃO

3. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/01/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 número de registro no MTE MG004113/2023, conforme o Anexo I deste presente aditivo.

REAJUSTE

4. As partes reajustam os valores dos insumos diversos, a partir de 08/05/2024, com aplicação do IPCA acumulado, no importe estimado de 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), conforme o Anexo I.

CLÁUSULA PREÇO

5. Em função da prorrogação e da repactuação do contrato, o valor total estimado será de R\$ 49.147,91 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), para o período contratual ora aditado, assim divididos:
 - 5.1. Incremento total da repactuação de R\$ 1.004,87 (mil e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 07/05/2024, devido o início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho.
 - 5.2. Retroativo no valor de R\$ 712,11 (setecentos e doze reais e onze centavos), referente ao período de 01/01/2024 a 31/03/2024, devido ao início da vigência do novo Convenção Coletiva de Trabalho, podendo ser descontado desse preço, valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 9 do anexo 1 do Contrato.
 - 5.3. Incremento no valor de R\$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 01/04/2024 a 07/05/2024.
6. Valor total da prorrogação é de R\$ 48.143,04 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), referente ao período de 08/05/2024 a 07/05/2025.
7. Em função da prorrogação e da repactuação, o preço mensal do contrato será de R\$ 4.011,92 (quatro mil e onze reais e noventa e dois centavos).

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00190/2023
OC nº 194860**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/73

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00190/2023 – celebrado em 28 de abril de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: SUCESSO PRESTACAO DE SERVICOS TERCERIZADOS LTDA
- EPP**

Nome: Robson Jose da Silva

Cargo: Gerente Administrativo

CPF: [REDACTED]

ANEXO I

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ4/12-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEMAVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/01/2024 ATÉ 07/05/2024.

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAS

Descrição	Auxiliar de Limpeza	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.541,23
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	63,42%	977,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		679,07
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		404,06
Subtotal 1	1,02%	3.601,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		36,74
1.7. Lucro mensal (3)	1,00%	36,38
Subtotal 2		73,12
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto (4)		3.674,87
Subtotal 3	7,06%	279,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.954,03
FATOR K		2,57

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transportado da planilha B e aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REIMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Auxiliar de Limpeza	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		1.541,23
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		128,03
2.B. Auxílio alimentação		457,63
2.C. Assistência médica e familiar		87,18
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		6,23
2.G. Outros (especificar)		-
3.A. Uniformes		30,22
3.B. Materiais		315,86
3.C. Equipamentos ou EPI		57,98
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.624,36

Ctd de Passagens	Valor da passagem	Ctd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	21	128,03

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	3.11. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	0,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	0,00%	3.3. Mda do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,00%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. INCRA	0,00%		
1.6. Salário Educação	8,00%		
1.7. FGTS	2,00%		
1.8. Seguro Acidente de Trabalho	0,03%		
1.9. Seguro Desemprego	0,03%		
1.10. Seguro Vida	0,03%		
1.11. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	0,03%		
Somatório do GRUPO 1	30,00%	Somatório do GRUPO 2	5,60%
		Somatório do GRUPO 4	5,60%
TOTAL DOS ENCARGOS			63,42%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar de Limpeza	1	200	3.954,03	200
Valor mensal da Mão de Obra				3.954,03
Valor mensal do Posto 1				3.954,03

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,38%
Cofins	1,68%
Outros (especificar)	7,06%
TOTAL	7,06%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot 3,91$
 $= (0,06 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1+0,956) \cdot (5,66) \cdot (1/3) \cdot (5,56)$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva (Nº de Registro no MTE)	MG004113/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.541,23
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	Belo Horizonte / MG

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00190/2023
OC nº 194860

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/73

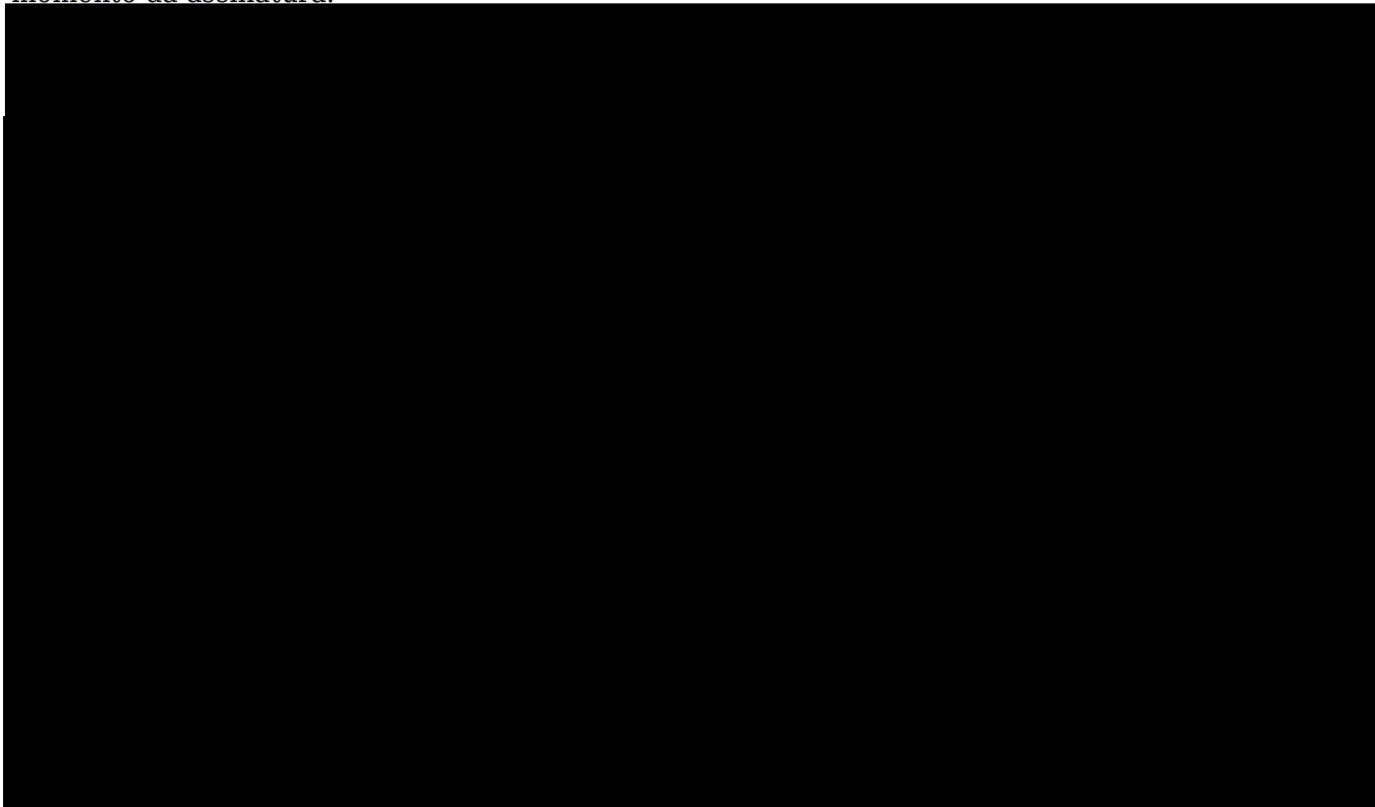
A PARTIR DE 08/05/2024

LISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA					
DESCRIÇÃO	MARCAS DE REFERÊNCIA E SIMILARES	UNIDADE	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Desodorante para banheiro	Bombril / Airwick	Unidade	2	R\$ 8,36	R\$ 16,72
Desinfetante líquido	Vinólia / Soap / Mirax / Renko	Galão 5 Litros	1	R\$ 17,76	R\$ 17,76
Pedra sanitária	Desodor / Harpic / Glade	Unidade	6	R\$ 1,20	R\$ 7,21
Detergente líquido não corrosivo	Limpol / Ypê / Bombril	Unidade	3	R\$ 1,87	R\$ 5,61
Pano de chão (de algodão)	Bettanin / Algobom / Pontex	Unidade	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60
Flanela de algodão (com bainha)	Tok Limp / Entrevin	Unidade	2	R\$ 2,07	R\$ 4,14
Pano de limpeza (de microfibra)	Scotch Brite (3M) / Bettanin / Algobom / Pontex	Unidade	2	R\$ 1,80	R\$ 3,59
Esponja dupla face	Scotch Brite (3M) / Bettanin	Unidade	2	R\$ 0,88	R\$ 1,76
Cera incolor	Poliflor / Bravo / Q Brilho	Unidade	1	R\$ 6,16	R\$ 6,16
Lustra móvel	Johnson / Peroba / Destac	Unidade	1	R\$ 2,90	R\$ 2,90
Pasta de limpeza	Clim	Unidade	1	R\$ 7,94	R\$ 7,94
Sapão em pó	Radium / Cif/ Assolan	Unidade	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
Limpa vidros	Johnson / Signa / Officer	unidade	1	R\$ 3,32	R\$ 3,32
Limpa telas (LCD)	Rodabril / 3M / Wurth	unidade	1	R\$ 6,46	R\$ 6,46
Sabão em pó	Omo / Brilhante / Ariel	kg	1	R\$ 7,03	R\$ 7,03
Sacos plásticos para lixo	Brasplástico / Castro Naves / Geraplast	Pacote	1	R\$ 14,89	R\$ 14,89
Bactericida para desinfecção	Azulim / Colmax / Veja / Vanish	litro	2	R\$ 8,25	R\$ 16,51
Papel Higienico branco folha dupla 15 a	Personal	rolos	15	R\$ 2,57	R\$ 38,56
Papel toalha Interfolha 26 mg	Nobre	pacte	3	R\$ 15,57	R\$ 46,71
Papel protetor assento sanitario	Cepel	caixa	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
Inseticida	Baygon / SBP	unidade	1	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Água sanitária	Globo / Q-Boa / Triex / Brilhante	Galão 5 Litros	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49
Limpador instantâneo	Veja / Ypê / Vanish	Unidade	3	R\$ 2,86	R\$ 8,59
Refil odorizante automático de ambiente	Glade ou similar que funcione nestes	Unidade	4	R\$ 11,30	R\$ 45,18
Álcool gel para as mãos e limpeza geral	Purell / Asseptgel / Coperalcool / Tupi / Agjpro	litro	1	R\$ 7,01	R\$ 7,01
Álcool líquido 70%	Purell / Asseptgel / Coperalcool / Tupi / Agjpro	litro	3	R\$ 4,74	R\$ 14,23
Sabonete líquido	Vinólia / Soap / Mirax / Renko	litro	2	R\$ 8,67	R\$ 17,35
VALOR MENSAL					R\$ 330,04
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS					1
VALOR POR FUNCIONARIO					R\$ 330,04

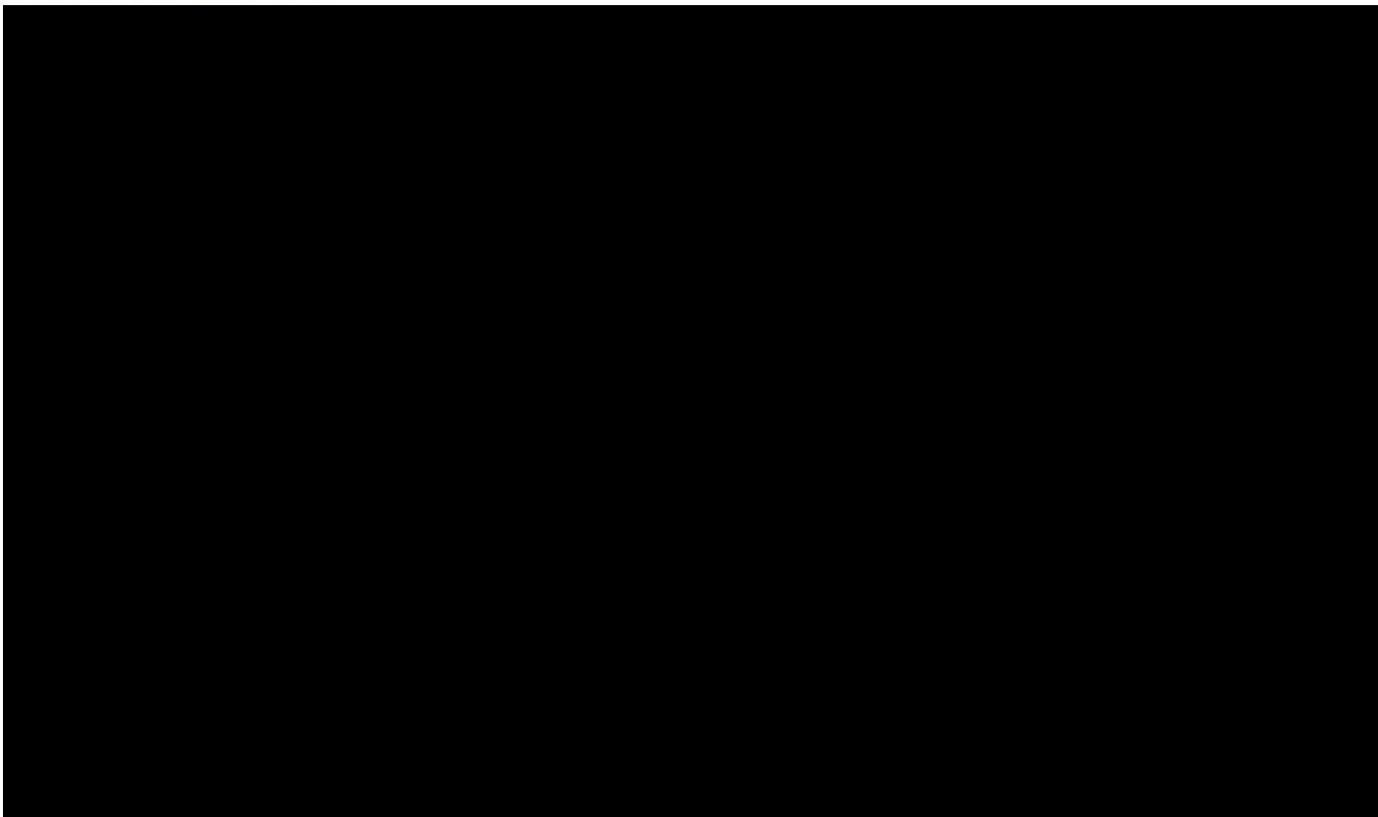
LISTA DE EQUIPAMENTOS						
DESCRIÇÃO	VIDA UTIL DO EQUIPAMENTO (MESES)	UNIDADE	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Vassoura de Pelo	3	Unidade	3	R\$ 8,67	R\$ 26,02	R\$ 2,17
Vassoura de Piaçava	3	Unidade	3	R\$ 8,46	R\$ 25,39	R\$ 2,12
Vassoura Tipo Gari	3	Unidade	2	R\$ 11,91	R\$ 23,82	R\$ 1,99
Escovas Para Vaso Sanitário	3	Unidade	2	R\$ 4,08	R\$ 8,15	R\$ 0,68
Máquina elétrica para limpeza de pisos	60	Unidade	0,2	R\$ 355,27	R\$ 71,05	R\$ 5,92
Mop esfregão	6	Unidade	2	R\$ 60,60	R\$ 121,21	R\$ 10,10
Mangueiras	12	Unidade	1	R\$ 78,37	R\$ 78,37	R\$ 6,53
Escadas	60	Unidade	0,2	R\$ 188,08	R\$ 37,62	R\$ 3,13
Lixeiras seletivas	60	Unidade	0,2	R\$ 323,92	R\$ 64,78	R\$ 5,40
Desentupidores de vasos sanitários	2	Unidade	3	R\$ 5,12	R\$ 15,36	R\$ 1,28
Vassoura de nylon	3	Unidade	4	R\$ 8,67	R\$ 34,69	R\$ 2,89
Baldes e similares	6	Unidade	2	R\$ 11,70	R\$ 23,41	R\$ 1,95
Pás para lixo	6	Unidade	2	R\$ 5,12	R\$ 10,24	R\$ 0,85
Rodos	3	Unidade	4	R\$ 6,48	R\$ 25,91	R\$ 2,16
Carrinho funcional de limpeza	60	Unidade	0,2	R\$ 323,92	R\$ 64,78	R\$ 5,40
Espanador de pó	6	Unidade	1	R\$ 4,28	R\$ 4,28	R\$ 0,36
Aspirador de pó	60	Unidade	0,2	R\$ 292,57	R\$ 58,51	R\$ 4,88
Materiais e equipamentos p/ limpeza externa de vidros	60	Unidade	0,2	R\$ 167,18	R\$ 33,44	R\$ 2,79
VALOR MENSAL						R\$ 60,59
QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS						1
VALOR POR FUNCIONARIO						R\$ 60,59

LISTA DE UNIFORMES E EPI						
DESCRIÇÃO	VIDA UTIL DO UNIFORME (MESES)	UNIDADE	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Calça	3	Unidade	4	29,2572	R\$ 117,03	R\$ 9,75
Camisa	3	Unidade	4	18,8082	R\$ 75,23	R\$ 6,27
Sapato de Couro	6	Unidade	2	33,4368	R\$ 66,87	R\$ 5,57
Bota de Borracha	12	Unidade	1	41,796	R\$ 41,80	R\$ 3,48
Luvas de Borracha	0,5	Pares	24	3,03021	R\$ 72,73	R\$ 6,06
Crachá	12	Unidade	1	5,2245	R\$ 5,22	R\$ 0,44
VALOR MENSAL						R\$ 31,57
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS						1
VALOR POR FUNCIONARIO						R\$ 31,57

Signatário **ROBSON JOSE DA SILVA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **ROBSON JOSE DA SILVA** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 1 SUCESSO PRESTACAO DE SERVICOS TERCERIZADOS
LTDA - EPP DGCO 00190-2023 pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



ROBSON JOSE DA SILVA

[REDACTED]
Assinou como parte e apresentou documento com foto



ELOISA DE MELO SANT ANNA

[REDACTED]
Acusou recebimento



Mônica Guizzardi Vaillant

[REDACTED]
Assinou como parte



Gruwer Iuri Maciel Nascimento

[REDACTED]
Assinou como parte



ELOISA DE MELO SANT ANNA

[REDACTED]
Reconheceu

Eventos do documento

18 Apr 2024, 15:52:04

Documento [REDACTED] criado por ELOISA DE MELO SANT ANNA

18 Apr 2024, 15:57:20

Assinaturas iniciadas por ELOISA DE MELO SANT ANNA [REDACTED]

22 Apr 2024, 10:34:40

ROBSON JOSE DA SILVA Assinou como parte [REDACTED]

22 Apr 2024, 10:46:59

ELOISA DE MELO SANT ANNA Acusou recebimento [REDACTED]

22 Apr 2024, 13:27:51

MÔNICA GUIZZARDI VAILLANT **Assinou como parte** [REDACTED]

22 Apr 2024, 14:36:24

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

23 Apr 2024, 12:04:36

ELOISA DE MELO SANT ANNA **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):8400d60bbb43b14e83208f4b7c0d5ca36f2c93fc0535a280a4ff7faf8b22b623

(SHA512):7049daf45d3ed4207e96709da5376d10094660abd5f652618887f015f3f2857a82a0081606e10a45867da9438e589c6f934e4a9a39031deea37845089410b968

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign